Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Pretende o Poder Executivo Municipal através do projeto em pauta, obter autorização legislativa para firmar Termo de Fomento com a entidade Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR, localizada em Mandaguaçu-Pr.

O Projeto foi encaminhado a este Poder Legislativo junto a mensagem anexa à proposta e ofício de lavra do Prefeito, que requer o trâmite em regime de urgência.

Da mensagem consta que é necessário a apreciação e aprovação em regime de urgência, com convocação de sessão extraordinária, para que seja possível realizar os trâmites burocráticos e o consequente repasse financeiro à associação.

Justifica assim, que dada a necessidade citada, esta não será atendida a tempo, caso o projeto siga trâmite regimental comum.

Pois bem, não há objeções à proposta, a qual veio acompanhada dos seguintes anexos: mensagem do Prefeito, o pedido do termo de fomento, minuta do termo de fomento, Resolução n. 01/2023 emitida pelo Conselho Municipal do FUNDEB, Decreto do Executivo n.8465/2023 que homologou a resolução 01/2023, pedido de celebração do termo de fomento, Manifestação de Interesse e Plano de Trabalho e recursos apresentada pela instituição.

Quanto ao pedido de urgência, considerando o contido no Ofício e mensagem do Poder Executivo, constata-se ser premente a apreciação e aprovação da proposta para viabilizar a transferência do numerário acumulado, que perfaz a quantia de R$ 222.824,40, para a entidade de atendimento a idosos.

No mais, as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, por meio dos respectivos Presidentes abaixo assinados, nos termos regimentais vigentes, opinam pela dispensa de parecer escrito das comissões e, consequentemente, postulam para que o projeto seja levado à apreciação do Plenário em regime de urgência, com designação de sessões extraordinárias para votação da proposição.

Mandaguaçu, 05 de maio de 2023.

Morandir Marassi
Comissão de Constituição, Legislação e Redação
Presidente

João Ramos Costa
Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente

Raul Ferreira Coelho
Comissão de Políticas Gerais
Presidente